



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, Centro CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra-Bahia.

DECRETO No.17 DE 31 DE MAIO DE 2001.

Abre crédito suplementar no valor total de R\$..... 373.000,00 trezentos e setenta e três mil reais \*\*\* para os fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Barra - Ba - Estado BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

## DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar no valor total de R\$ 373.000,00 às seguintes dotações orçamentárias:

### 2.01 - GABINETE DO PREFEITO

#### 2.002 - COORDENACAO DAS ACOES MUNICIPAIS

3490.39 Outros Serv. Terceiros-Pes.Jur.	1.000,00
4590.52 Equip.e Material Permanente	1.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE ->	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE ->>	2.000,00

### 2.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

#### 2.003 - DESENV.DAS ACOES DE ADM E FINANÇAS

3190.13 Obrigacoes Patronais	10.000,00
3190.14 Diarias-Pessoal Civil	21.000,00
3490.30 Material de Consumo	11.000,00
3490.39 Outros Serv. Terceiros-Pes.Jur.	47.000,00
4590.52 Equip.e Material Permanente	5.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE ->	94.000,00

#### 2.004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3490.47 OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE ->	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE ->>	96.000,00

### 2.03 - SEC.INFRA-ESTRUTURA E SERV.PUBLICOS

#### 2.006 - DESENV.DAS ACOES DE LIMPEZA PUBLICA

3490.39 Outros Serv. Terceiros-Pes.Jur.	5.000,00
---	----------

Continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, Centro CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra-Bahia.

	TOTAL DA ATIVIDADE ->	6.000,00
2.007 - APOIO AS A.D/INFRA-ESTRUT.E SERV.PUBLICO		
3190.14 Diarias-Pessoal Civil		19.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE ->	19.000,00
2.008 - MANUTENCAO DO SISTEMA VIARIO		
3490.36 Outros Serv.Terceiros-P.Fisica		1.000,00
3490.39 Outros Serv. Terceiros-Pes.Jur.		1.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE ->	2.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ->>	27.000,00
2.04 - SEC.DE EDUCACAO CULT.TUR.DESP.E LAZER		
2.010 - DESENV.DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3490.36 Outros Serv.Terceiros-P.Fisica		38.000,00
4590.52 Equip.e Material Permanente		42.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE ->	80.000,00
2.011 - ADMINISTRACAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS		
3190.14 Diarias-Pessoal Civil		14.000,00
3490.36 Outros Serv.Terceiros-P.Fisica		2.000,00
4590.52 Equip.e Material Permanente		1.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE ->	17.000,00
2.012 - APOIO D/ATIV.CULT.DESP.LAZER E TURISMO		
3490.32 Material de Distrib.Gratuita		36.000,00
3490.39 Outros Serv. Terceiros-Pes.Jur.		7.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE ->	43.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ->>	140.000,00
2.05 - SEC.DE SAUDE E ACOAO SOCIAL		
1.016 - OBRAS E SANEAMENTO GERAL		
4590.51 Obras e Instalacoes		35.000,00
	TOTAL DO PROJETO ->>	35.000,00
2.015 - ADMINISTRACAO DO SERVICO DE SAUDE		
3190.14 Diarias-Pessoal Civil		20.000,00
3490.30 Material de Consumo		28.000,00
3490.36 Outros Serv.Terceiros-P.Fisica		2.000,00
3490.39 Outros Serv. Terceiros-Pes.Jur.		8.000,00
4590.52 Equip.e Material Permanente		2.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE ->	60.000,00
2.016 - DESENV.DAS ACOES DE ASSIST.SOCIAL		
3490.32 Material de Distrib.Gratuita		1.000,00

1.000,00  
Continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, Centro CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra-Bahia.

3490.39 Outros Serv. Terceiros-Pes.Jur.	12.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE ->	13.000,00
TOTAL DA UNIDADE ->	108.000,00
.....	
TOTAL DO CREDITO ->	373.000,00

Art. 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente credito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o § 3o do paragrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64 a saber:

Decreto :

III - Anulação de dotação..... R\$ 373.000,00

Despesas anuladas :

## 1.002 - GABINETE DO PREFEITO

### 1.002 - COORDENACAO DAS ACOES MUNICIPAIS

3490.33 Passagens e Desp. c/Locomocao	5.000,00
3490.36 Outros Serv.Terceiros-P.Fisica	6.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE ->	11.000,00
TOTAL DA UNIDADE ->	11.000,00

## 1.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

### 1.003 - DESENV.DAS ACOES DE ADM E FINANÇAS

3190.03 Pensões	1.000,00
3190.09 Salario Familia	1.800,00
3190.10 Outros Beneficios de Nat.Social-PAGEP	1.800,00
TOTAL DA ATIVIDADE ->	4.600,00

### 1.004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3190.92 Despesas de Exercicio Anterior	2.500,00
3290.21 Juros s/Divida p/ Contrato	1.500,00
3290.22 Outros Encargos s/Div.p/Contrato	1.600,00
3290.25 Encargos s/Op.Credito Ant.Rec.	1.800,00
3490.91 Sentencas Judiciarias	8.000,00
3490.92 Despesas de Exerc.Anteriores	3.000,00
3490.93 Indenizacoes e Restituicoes	4.000,00
3490.94 Indenizacoes Trabalhistas	2.000,00
4590.75 Correc.Monet.de Oper.Cred.p/Antec.Receita	2.000,00
4790.71 Principal Divida por Contrato	26.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE ->	91.400,00
TOTAL DA UNIDADE ->	96.000,00

## 1.005 - SEC.INFRA-ESTRUTURA E SERV.PUBLICOS

### 1.005 - CONST.AMPL.E REF.DE PREDIOS PUBLICOS

3490.39 Outros Serv. Terceiros-Pes.Jur.	10.000,00
---	-----------

Continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, Centro CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra-Bahia.

4590.51 Obras e Instalacoes	60.000,00
4590.61 Aquisicao de Imoveis	8.000,00
TOTAL DO PROJETO ---->	78.000,00
1.002 - AMPLIACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA	
4590.51 Obras e Instalacoes	15.000,00
TOTAL DO PROJETO ---->	15.000,00
1.003 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
4590.51 Obras e Instalacoes	10.000,00
TOTAL DO PROJETO ---->	10.000,00
1.005 - PROGRAMA HABITACIONAL URBANO	
4590.51 Obras e Instalacoes	10.000,00
TOTAL DO PROJETO ---->	10.000,00
1.006 - PAV.E URBANIZACAO DE VIAS PUBLICAS	
4590.51 Obras e Instalacoes	20.000,00
TOTAL DO PROJETO ---->	20.000,00
1.007 - AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
4590.51 Obras e Instalacoes	20.000,00
TOTAL DO PROJETO ---->	20.000,00
1.008 - CONST.AMPL.E REF.D/PCA.PARQUES E JARDINS	
4590.51 Obras e Instalacoes	3.000,00
TOTAL DO PROJETO ---->	3.000,00
1.010 - AMPLIACAO DO SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS	
4590.51 Obras e Instalacoes	30.000,00
TOTAL DO PROJETO ---->	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ---->	186.000,00
2.04 - SEC.DE EDUCACAO CULT.TUR.DESP.E LAZER	
1.012 - AMPLIACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4590.51 Obras e Instalacoes	80.000,00
TOTAL DO PROJETO ---->	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE ---->	80.000,00
TOTAL ANULADO ---->	373.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposicoes em contrario, o presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE Barra - Ba  
EM 31 DE MAIO DE 2001.

DEONISIO FERREIRA DE ASSIS

SEG. DE ADM. DE BARRA - BAHIA  
MAY 2001